



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 13/2018

A Presidente da Câmara Municipal de Ubá, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.54, II da LOM/Ubá, tendo em vista o disposto no inciso II, e § 1º do art. 16 da lei complementar nº 80 de 09 de maio de 2005 e avaliação de desempenho,

RESOLVE:

Conceder promoção funcional aos servidores públicos da Câmara Municipal de Ubá, que cumpriu as exigências legais, com o enquadramento no novo padrão de vencimento.

Nome do Servidor	Matrícula	Nível e Grau da promoção	Termo inicial da promoção
Alexandre Augusto da Cunha Dini	043	IV, 5	01/02/2018
Ariadna Zonta Rodrigues	042	IV, 5	01/02/2018
Bruno Reis Pinto	039	IV, 5	01/02/2018
Diana Pereira da Silva Santos	030	II, 5	01/02/2018
Diones Ferreira de Almeida	040	II, 5	01/02/2018
Gabriela Dahir dos Santos	032	IV, 5	01/02/2018
Gabriela Martins Cancelaa	033	IV, 5	01/02/2018
Luany Calderano Guilhermino Porto	041	IV, 5	01/02/2018
Luciano Lamarca	034	II, 5	01/02/2018
Luiz Carlos Gonzaga	036	II, 5	01/02/2018
Márcia Reis Botelho Condé	037	II, 5	01/02/2018
Mário Cesar Bernardo	045	IV, 5	01/03/2018

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Ubá, 04 de Abril de 2018.

Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Ubá